



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Senador Rui Palmeira

Rua do Comércio, nº 30 – Centro – CEP 57.515-000

Tel: (0xx82) 634-1223 /// C.G.C.: 24.184.566/0001-89

camaramunicipal.srp@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 008/2021

INDICA AQUISIÇÃO DE COPIADORAS PARAS AS UBS

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Célia Ferreira

Nesta,

A Vereadora que a esta subscrive, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a^o Chefe do Poder Executivo, junta a secretaria de saúde, que estude a possibilidade de aquisição de copiadoras (impressoras) para as UBS.

JUSTIFICATIVA

Vereadora, Presidente da Câmara, conforme, PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e

Considerando o disposto no Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da Política Nacional de Atenção Básica - Operacionalização;

Considerando a necessidade de ampliação do acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde a fim de garantir a universalidade do SUS;

Considerando a necessidade de implantação de ações estratégicas que atendam às necessidades e prioridades em saúde, as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômicas e espacial, entre outras;



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Senador Rui Palmeira

Rua do Comércio, nº 30 – Centro – CEP 57.515-000
Tel: (0xx82) 634-1223 /// C.G.C.: 24.184.566/0001-89
camaramunicipal.srp@gmail.com

Considerando o reconhecimento da Estratégia Saúde da Família como orientadora da Atenção Primária à Saúde e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde no país;

Considerando a importância da territorialização e da descrição das pessoas aos serviços da Atenção Primária à Saúde e o desenvolvimento de vínculo e responsabilização entre equipe e população assistida;

Considerando a necessidade de ampliação da capacidade instalada e abrangência da oferta dos serviços da Atenção Primária à Saúde com atuação de equipes multiprofissionais;

INDICO a Vossa Excelência, Aquisição de máquinas copiadoras (impressoras), para suprir a demanda das UBS em nosso município.

Desta forma, certo de contar com a aprovação dos Nobres da presente indicação, e do bom senso e visão da Excelentíssima Prefeitura Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Senador Rui Palmeira/Alagoás, em 25 de Maio de 2021.


MARIA SELMA DOS SANTOS PORFÍRIO

Vereadora MDB